

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0278/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS SERVIDORAS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras **KAROLINE FÁTIMA CORREIA CARNELOCCI SILVA** (titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 017.381.371-20 e **DAIANE DE JESUS PEREIRA SILVA GOMIERO** (suplente) inscrita no CPF/MF sob o nº 040.446.831-40, para Fiscalização do **Contrato nº 057/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTÃO DE CUSTOS DAS ETIDADES DE SAÚDE, CONTROLE SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA, ESTATÍSTICA EM SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT - Empresa FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.286.917/0001-05.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE MAIO DE 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 006/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

EDITAL - Nº 006/2021

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

MESSIAS SANTOS DE SOUSA, presidente da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO** o resultado final definitivo do Processo Seletivo nº 001/2021, para contratação temporária de pessoal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 769/2021.

CARGO DE PROFESSOR

NOME:	GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 Nágila Rocha de Jesus	Pedagoga	15,0
02 Raimunda da Cunha Sousa	Pedagogia	15,0
03 Valdinez Lopes de Oliveira	Matemática	13,00
04 Roseli Marques Posca	Pedagoga	13,00
05 Rosicléia Ferreira Rocha	Pedagogia	13,00
06 Fabiana Fonseca Lima	Ciências Biológicas	12,73

07 Juilma Santana Lacerda	Pedagoga	12,00
08 Eva Ribeiro Apinagé	Pedagoga	12,00
09 Valdenor Santos Costa	Química	11,0
10 Alessandra Barreto da Cruz Teixeira	Pedagoga	9,56
11 Francilma Ribeiro da Cunha	Pedagoga	8,00
12 Elizangela Leite Silva	Pedagoga	8,00
13 Ozany Pereira da Silva Barros	Pedagogia	6,0
14 Heider de Castro Silva Costa	Ciências Biológicas	6,0
15 Gleiciane Gonçalves dos Santos	Pedagoga	5,37
16 Francisco José Carvalho Nascimento	Biologia	5,0
17 Laurinda Aparecida Domingos Carneiro Freitas	Pedagogia	5,0
18 Rivaél Idjamao Karajá	Licenciatura Plena	5,0
19 Manayri Tapirapé	Licenciatura Plena	4,0
20 Doralice de Jesus de Souza Silva	Magistério	9,5
21 Clébio Alves Campos	Magistério	1,5
22 Barroso Werehabu Karajá	Propedêutico	1,5
23 Rivanilda Carlos Pereira	Propedêutico	9,3
24 Mabiore Karajá	Propedêutico	4,5
25 Yédida Lêssa Lima Reis	Propedêutico	4,5
26 Bruna Carvalho	Propedêutico	3,6
27 Willian Lawauri Tapirapé	Propedêutico	2,5
28 Leônidas Hadori Karajá	Propedêutico	2,0
29 Olegna Miguel Teles	Propedêutico	1,5
30 Daniel Uberena Karajá	Propedêutico	1,5
31 Diego Kuhakari Karajá	Propedêutico	1,5
32 Michael Douglas Nascimento Santiago	DESCLASSIFICADO	

CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – Desenvolvimento Infantil

NOME	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 Elizane Dias Araújo Barros	Magistério	11,5
02 Marlene Alves Silva	Propedêutico	9,85
03 Deuzirene Moura Silva	Magistério	9,5
04 Carina Conceição Cardoso	Propedêutico	8,95
05 Luciene Rocha Sirqueira	Propedêutico	7,0
06 Ariane de Castro Silva Costa	Propedêutico	7,0
07 Mylena Almeida Andrade	Propedêutico	6,85
08 Eduarda Aguiar de Oliveira	Propedêutico	4,0
09 Aline Oliveira da Silva	Propedêutico	3,52
10 Adelita Lacerda dos Reis	Propedêutico	2,97
11 Jayne Costa Valadares	Propedêutico	1,75
12 Eliana Evangelista Alves	Propedêutico	1,62
13 Girilane Rodrigues da Silva Noletto	Propedêutico	1,6
14 Joseane Costa Alves	Propedêutico	1,35
15 Ivone Alves Costa	Propedêutico	1,0
16 Elis Regina Alves Dias	Propedêutico	1,0
17 Elizangela Pereira Rodrigues	Propedêutico	1,0
18 Deuseli Soares do Nascimento	Propedêutico	1,0
19 Francislete Gomes Ferreira	Propedêutico	1,0
20 Daiane Silva Costa	Propedêutico	1,0
21 Marília Torres dos Santos	Propedêutico	1,0
22 Sandy Lara Amorim Conceição	Propedêutico	1,0

CARGO DE MOTORISTA ESCOLAR

NOME	HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
01 Weldo Pereira Luz	A-D	9,5
02 Ildomar Pereira Lima	A-E	5,3
03 Fabricio Coelho da Silva	A-E	4,5
04 Paulo Marcio Alves Pereira	A-D	3,5
05 João de Jesus Cesário Rocha	A-D	2,75
06 Fabricio Milhomem Santos	A-D	0,5
07 Romário Antônio Messias	A-D	0,25
10 José Costa Reis	A-D	00
11 Leonardo Silva Borges	A-D	00

CARGO: A.A.E - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO
01 Alessandra Evangelista da Silva	2,17
02 Deiane Gonçalves de Amorim	0,5
03 Lenilda Maria de Paula	0,5

04	Rogério Ferreira de Oliveira Neto	0,5
05	Sandra Gomes da Cunha Sousa	00
06	Maria dos Reis Ferreira Dias	00

CARGO: A.A.E - INFRA-ESTRUTURA - LIMPEZA

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Nelci da Cunha	13,5
02	Rozicléia Silva Ramos	10,35
03	Lorena Paes Pereira	6,95
04	Laiz Coelho da Silva	6,75
05	Gelanir Vieira Grizorte	4,6
06	Laura Rocha da Silva	1,75
07	Pedro Vieira Lopes	0,5
08	Mivaldo José Haab	0,5
09	Reinaldo Alves Costa	0,5
10	Dinalva Nascimento dos Santos	0,5
11	Humberto Vieira Borges	0,5
12	Michelle Trindade Lima Milhomem	0,5
13	Ana Paula Pires da Silva	0,5
14	Adriane Santos Silva	0,5
15	Fernanda Martins da Costa	0,5
16	Eide Teixeira Santos	0,5
17	Janaina Pinto Barbosa	0,5
18	Valdeniza Batista Ferreira	00

CARGO: A.A.E - VIGIA

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ronaldo Souza Costa	3,5
02	Marcos Paulo Nascimento dos Santos	3,12
03	Lumararu Karajá	3,0
04	Deblando Gomes Pereira	1,0
05	Zanones de Moura Rodrigues	0,5
06	Suterio Santos Moraes	0,5
07	Rainer Pereira Pires	0,5
09	Fábio Monteiro Pareira	0,5
10	Johnny Petryson Cirqueira Jardim	0,5
11	Leomar Rafael dos Santos	0,5
12	Wadson Alves Rocha	0,5
13	Adão Lopes da Silva	0,5
14	Gelcimar Gonçalves dos Santos	0,5
15	Jeovaney Costa Reis	0,5
16	Raires Ferreira dos Reis	0,5

CARGO – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**MICRO ÁREA (20) – P.A Porto Velho**

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Geziane de Oliveira Barbosa	9,25
02	Patrícia Rodrigues da Silva	5,17
03	Euvanio Bueno Ferreira	3,0
04	Waldeir Alves de Andrade	2,0
05	Maria Cleide Teixeira de Sousa	2,0
06	Lucilene Galvão da Costa	2,0
07	Cleiton Garcia de Souza	2,0
08	Edicarlos Rocha de Sousa	2,0
09	Alaine de Melo Santos	2,0
10	Alex Lacerda Mello	2,0
11	Daiane Costa Borges	2,0
12	Cleudson Costa Galvão	2,0
13	Mailsa Pereira da Gloria	2,0
14	Yanca Maria Dorta e Luz	2,0
15	Tatiza Melo Aguiar	2,0
16	Kariele Costa Reis	2,0

MICRO ÁREA (07) – Colônia Buriti e Nova Esperança

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Vaneide Batista Ferreira	2,0
02	Francisca Alves de Sá	2,0
03	Dalila Santos Silva	Desclassificado
04	Vanessa Barros Oliveira	Desclassificado

MICRO ÁREA (17) – Reunidas II

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Raria Cristina Ramos Sousa	2,88
02	Cristiane Rodrigues Carvalho	2,35
03	Cleny Alves Rodrigues	2,0
04	Maria Bonfim R. de S. Pinheiro	2,0
05	Kauanny Milhomen dos Santos	2,0

MICRO ÁREA (18) – Xanadú

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Karina Pereira Silva	3,0
02	Welma Moraes Cortes	2,0
03	Darley Rodrigues Oliveira	2,0
04	Ricardo Emanuel Barcelo Silva	2,0

MICRO ÁREA (08) – Seringal

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ana Cleide Silva Cavalcante	2,75
02	Maria Divina Santos Bezerra	2,0

MICRO ÁREA (10) – Lagoa de Arroz

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Marcilene Santos e Santos	5,17
02	Silvania Nonato da Costa	2,0

MICRO ÁREA (12) Lago Grande e Carlos Perissoli

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Jerseany Cirqueira Vieira	2,5

CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ismalisa Santos Reis	5,1
02	Maria Bonfim P. Costa	3,5
03	Liziane Roque de Lima	3,5
04	Eliara de Almeida Gomes	3,5
05	Adriana Pereira Gloria da Silva	2,5
06	Francismara Pinto Trindade	2,5

Santa Terezinha MT, 17 de maio de 2021.

MESSIAS SANTOS DE SOUZA

Presidente da Comissão Coordenadora

Processo Seletivo nº 001/2021

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1507/2021**

DECRETO N° 1507

DE 17 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o encerramento das etapas do Processo Seletivo 001/2021.

Considerando o disposto no Edital nº 006/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital 006/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para contratação temporária de excepci-

onal interesse público do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado na íntegra encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.santaterezinha.mt.gov.br e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Terezinha - MT, 17 de maio de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2021-GP**

PORTARIA N.º 149/2021-GP

DE 20 DE MAIO DE 2.021

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RONALDO DE ALMEIDA DORTA**, servidor público municipal ocupante de cargo comissionado, matrícula funcional nº 1986, portador do CPF nº 941.315.701-49 e RG nº 1512103-8 SSP/MT, para ser **Fiscal da Ata de registro de Preços n.º 16/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA)** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148/2021-GP**

PORTARIA N.º 148/2021-GP

DE 20 DE MAIO DE 2.021

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONANTO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, matrícula funcional nº 423, portador do CPF nº 441.700.251-72 e RG nº 672794 SSP/MT, para ser **Fiscal do Contrato nº 17/2021 (CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA)** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 779/2021**

LEI MUNICIPAL N.º 779

DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Altera a redação do inciso IV do art. 48 a Lei Municipal n. 525, de 23 de dezembro de 2.010, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha/MT e, dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O inciso IV do art. 48 a Lei Municipal n.º 525, de 23 de dezembro de 2.010, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.....
.....

IV - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 17,33% (dezessete inteiros e trinta e três centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:

a) 14,00% (quatorze por cento) relativo ao custo normal, neste incluso a taxa de administração de 2% (dois por cento) para o exercício de 2021 e 3,60% (três inteiros e sessenta décimos percentuais) a partir de 1º de janeiro de 2022;

b) 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) relativo ao custo especial estabelecido em parcelas constantes pelos próximos 35 (trinta e cinco) anos.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MAIO/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor:

I – no primeiro dia do mês subsequente aos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, quanto à alteração no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 525, de 23 de dezembro de 2010;

II – nos demais casos, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Terezinha/MT, 18 de maio de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 005/2021 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL 004/2021 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

EDITAL 005/ STZ 2021 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2021 DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR E CONTAGEM DE PONTOS.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para análise curricular/contagem de pontos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no decreto municipal nº 1.493 de 29 de março de 2021 e Lei Municipal nº 779 de 29 de março de 2021.

Considerando o termo de REVOGAÇÃO e CANCELAMENTO da Declaração de trabalho expedida a favor da candidata ao cargo de Técnica de Enfermagem Adriana Pereira Glória pela Secretária Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Natalia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, datado do dia 5 de maio de 2021, assegurando-lhe vínculos incompatíveis ao tempo de serviços prestados, junto a Secretaria Municipal de Saúde de dois anos e cinco meses.

Considerando que somente neste disposto da contagem de pontos por tempo de serviço, conforme dispositivos constante da ficha de inscrição do edital 001/2021 a candidata obteve 1,5 pontos

Considerando a Declaração de tempo de serviços expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, para candidata, Adriana Pereira Glória, assegurando-lhe vínculo compatíveis aos registrados no sistema de controle de pessoal da prefeitura de dois anos, sendo: 2020 e 2021, somando, portanto, neste item previsto na ficha de Inscrição deste edital apenas 1,0 ponto.

Considerando que substancialmente a pontuação da candidata cairá com a subtração de 1,0 ponto, saída da casa de 3,5 para 2,5 pontos e consequentemente a sua colocação na pontuação geral entre concorrentes.

Considerando a reunião realizada aos 18 dias do mês de maio às 14:00hs na Secretaria Municipal de Educação, com os representantes da comissão organizadora do Processo Seletivo simplificado, representante jurídico e representantes do poder executivo, para todos tivessem amplo conhecimento das discussões em pauta.

Considerando a imparcialidade da comissão e assegurando o direito e princípio do contraditório e ampla defesa conforme, Constituição Federal, art. 5º, LV.

Considerando que erros cometidos, não podem ensejar proveitos em benefícios próprios ou de outrem.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação dos candidatos(a) ao cargo de Técnico em Enfermagem publicado no **EDITAL - N° 004/2021 -RESULTADO FINAL, datado do** dia 11 de maio de 2021.

§ 1º - Alteração na classificação geral entre concorrentes para candidata Eliara de Almeida Gomes, sendo uma ascensão do 5ª para o 4º lugar.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

CONSIDERA-SE:

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Ismalisa Santos Reis	5,1
02	Maria Bonfim P. Costa	3,5
03	Liziane Roque de Lima	3,5
04	Eliara de Almeida Gomes	3,5
05	Adriana Pereira Gloria da Silva	2,5
06	Francismara Pinto Trindade	2,5

MESSIAS SANTOS DE SOUZA

Presidente da Comissão Coordenadora

Processo Seletivo n° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PORTARIA 116/GP/2021

PORTARIA 116/GP/2021

DESIGNAR O FISCAL DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz **FELIPE RIBEIRO DELGADO** para exercer o encargo de Fiscal do Pregão Presencial 006/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT,

CONTRATADAS:

MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 07.010.186/0001-09. **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.200.096/0001-41. **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ 20.357.366/0001-20. **SOMA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ 26.877.656/0001-80. **2 E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 12.335.163/0001-04

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de maio de 2021.

Prefeita Municipal

Francieli Magalhães de Arruda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016,17,18,19,20/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2020PREGÃO PRESENCIAL 006/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇON° 016/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.Item 01 com o valor de unitário de R\$ 7,80 valor total R\$ 7.480,20Item 04 com o valor de unitário de R\$7,40, valor total R\$ 1.184,00Item 06 com o valor de unitário de R\$ 3,10, valor total R\$ 2.024,30Item 08 com o valor de unitário de R\$ 3,35, valor total R\$ 9.949,50Item 10 com o valor de unitário de R\$ 6,10, valor total R\$ 4.489,60Item 12 com o valor de unitário de R\$ 2,35, valor total R\$ 159,80Item 14 com o valor de unitário de R\$ 1,65, valor total R\$ 2.423,85Item 16 com o valor de unitário de R\$ 39,00, valor total R\$ 7.254,00Item 18 com o valor de unitário de R\$ 1,15, valor total R\$ 960,25Item 20 com o valor de unitário de R\$ 2,45, valor total R\$ 2.744,00Item 22 com o valor de unitário de R\$ 3,50, valor total R\$ 1.960,00Item 23 com o valor de unitário de R\$ 4,80, valor total R\$ 3.120,00Item 25 com o valor de unitário de R\$ 3,30, valor total R\$ 762,30Item 28 com o valor de unitário de R\$ 2,35, valor total R\$ 2.042,15Item 31 com o valor de unitário de R\$ 1,55, valor total R\$ 2.121,95Item 32 com o valor de unitário de R\$ 20,40, valor total R\$ 1.326,00Item 36 com o valor de unitário de R\$ 11,40, valor total R\$ 4.092,60Item 38 com o valor de unitário de R\$ 5,30, valor total R\$ 4.558,00Item 44 com o valor de unitário de R\$ 1,50, valor total R\$ 82500Item 46 com o valor de unitário de R\$ 6,20, valor total R\$ 2.219,60Item 47 com o valor de unitário de R\$ 15,30, valor total R\$ 2.585,70Item 49 com o valor de unitário de R\$ 9,00, valor total R\$ 1.611,00O inteiro teor na integra deste Pregão Presencial 006/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 07.010.186/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT,13 de Maio de 2021.Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO